

Portaria nº. 008/2018 de 26 de março de 2018

Faculta o ponto na data que menciona.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO que o dia 29 de março antecede ao feriado do dia 30 de março, feriado de sexta-feira santa.

CONSIDERANDO que além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao CORECON.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia **29 de março de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 26 de março de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente